PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0361/2018 - CONCEDER, LINCENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS,

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 361/2018-GP 11/07/2018

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 103;

CONSIDERANDO a situação clínica do paciente constante da Declaração Médica, na condição de mãe da requerente, carecendo de acompanhante e da recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, LINCENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora pública, ***BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS***, matrícula 0809-5, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, com afastamento remunerado por **30** (trinta) dias para acompanhamento do tratamento de saúde de sua mãe, compreendendo o período de **02/07/2018** a **01/08/2018**.

Art. 2º - Caso haja o restabelecimento clínico da paciente ou ocorra qualquer outro evento antes do término da referida Licença, deve a licenciada retornar as suas atividades funcionais.

Art. 3º - A Secretaria de Administração ficará encarregada pelo acompanhamento da Licença, podendo utilizar os demais organismos municipais para lhe subsidiar do efetivo cumprimento do objeto perquirido, mediante relatório mensal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02/07/2018**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 11 de julho de 2018.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407080829**
Título	PORTARIA Nº 0361/2018 - CONCEDER, LINCENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS,
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	11/07/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/07/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080829&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 04:52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407080829**, intitulada **PORTARIA Nº 0361/2018 - CONCEDER, LINCENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS,**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/07/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0361/2018 - CONCEDER, LINCENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS,

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080829&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 04:52